

Erratas



ERRATA Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Maracás, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os princípios da legalidade, publicidade e eficiência, torna pública a presente Errata de Retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2026, alterando e corrigindo as disposições abaixo especificadas constantes na Representação Administrativa apresentada:

1. MODIFICAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO ITEM 1.3

- **ONDE SE LÊ:**

"O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de nomeação, será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, o prazo de validade é contado a partir da data de homologação."

- **LEIA-SE:**

*"O prazo de validade do presente Concurso Público, para efeito de nomeação, será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por **igual período (mais dois anos)**, contado a partir da data de homologação."*

As demais cláusulas e disposições do Edital de Concurso Público nº 001/2026 que não foram objeto de alteração por esta Errata permanecem inalteradas e plenamente válidas.

Gabinete do Prefeito, Maracás/BA, em 06 de julho de 2026.

NELSON PORTELA
Prefeito Municipal